

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 294/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, de acordo com o **40, Inciso II, da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **GUILHERME MORITZ**, RG n.º 1.205.178-PR, C.P.F. n.º 014.794.319-15, **MOTORISTA I**, Nível **G-03**, com os Proventos proporcionais mensais de R\$ **205,86** (Duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) sendo-lhe assegurado constitucionalmente o recebimento de um salário mínimo nacional, a contar de 26/11/2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal